



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

OF. N.º

LEI Nº 2.235/87

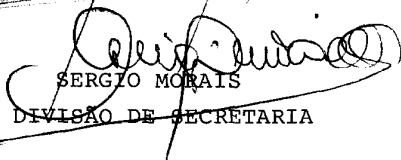
JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A Rua General Osório, localizada no bairro Vila Williams, entre o entroncamento das Ruas Bento Sampaio Vidal com Fausto Floriano de Toledo e Rua Luiz Antonio, passa a denominar-se RUA JOSÉ AGOSTINHO BARRETO.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de outubro de 1987


JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

So.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei
Municipal n.º 3235 / 1971,
retro, foi publicada no Jornal
Comunidade de Jorjé.
Edição de 29 / 10 / 71.
Garça, 30 / 12 / 71.

DIVISÃO DE SECRETARIA